



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.720 DE 04 DE SETEMBRO DE 1979

"Declara de Utilidade Pública a Sociedade Organizadora de Melhoramentos do Bairro Santa Cruz (SOMBSTAC)".

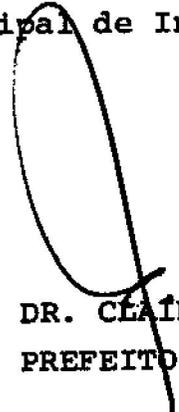
DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Organizadora de Melhoramentos do Bairro Santa Cruz (SOMBSTAC).

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de setembro de 1979.


DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO 

